**DECRETO Nº 031/2018**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do CACS/FUNDEB de Serrinha – Bahia para o biênio 2018/2020 e dá outra providência.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I do artigo 30 Constituição Federal de 1988 e nos termos da Lei Orgânica desde Município e,

Considerando o disposto no inciso IV, § 1º do artigo 24 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 que regulamenta o FUNDEB, considerando a portaria do FNDE nº 481/2013 que estabelece procedimentos e orientações sobre CACS/FUNDEB;

Considerando a Lei Municipal nº 701, de 29 de março de 2007, que institui o CACS/FUNDEB do Município de Serrinha, alterada pela Lei Municipal nº 1.042/2014, de 15 de outubro de 2014, que revoga a Lei nº 808, de 07 de outubro de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Ficam nomeados, nos termos da Legislação vigente, os membros titulares e respectivos suplentes que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB Serrinha/Bahia, biênio 2018 a 2020, abaixo nominados:

**I – Representantes do Poder Executivo**

*Titular: Jean Augusto do Rosário Costa*

*Suplente*: Rosilândia Monteiro dos Santos

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular*:* Maria Luiza Miranda de Melo

Suplente: Tânia Maria Guimarães Mota

**II – Representantes dos Professores de Educação Básica Pública**

Titular: Maria Irene Araújo de Lima Resende

Suplente: Elivonete Maria dos Santos Lima

**III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**

Titular: Alcione Alves Rodrigues

Suplente: Luciana de Queiroz Oliveira

**IV – Representante dos Servidores Técnicos-Administrativo**

Titular: Genilton Almeida Ferreira

Suplente: Valdinete Barbosa de Castro

**V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública**

Titular: Domingas das Dores de Jesus Rodrigues

Suplente: Eloiza de Jesus Santos

Titular: Fernanda de Araújo Matos Santos

Suplente: Antônia de Jesus Silva

**VI – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública**

Titular: Juliana de Araújo Pinheiro

Suplente: Maria Fabiana Nascimento de Jesus

Titular: Milton Alves dos Santos

Suplente: Beatriz dos Santos Oliveira

**VII - Representante do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Maria Betânia da Silva Pereira

Suplente: Edilene Araújo da Silva

**XIII – Representante do Conselho Tutelar**

Titular: Naiane Oliveira Mota

Suplente: Gilvania Gabriel da Silva

**Art. 2º** - A atuação dos membros deste conselho:

I – Não será remunerada;

II – É considerada atividade de relevante interesse social.

**Art. 3º** - Os membros titulares e suplentes terão um mandato de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, por apenas uma vez, mesmo em caso de vacância do titular conforme estabelecido no § 11 do art. 24 da Lei 11.494/2007.

**Art. 4º** - O término do mandato dos Conselheiros, mesmo admitindo pelo processo de substituição, deverá coincidir com o termino do período de vigência do mandato do Conselho.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, 27 de agosto de 2018.

**ADRIANO SILVA LIMA**

**Prefeito**